

LEI Nº 3697, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.



**DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à inclusão dos elementos de despesa, nas seguintes dotações orçamentárias:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
11.004 - FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.244.035.2361 - Implementação e Manutenção do Projeto Alimentação para a Vida
33903900 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 10000000 - TESOURO
Valor...R\$70.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.034.2356 - Manutenção do Conselho Tutelar do Direito da Criança e do Adolescente
33901400 - Diárias - Civil
Fonte de Recursos - 10000000 - TESOURO
Valor...R\$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.032.2306 - Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único
33901400 - Diárias - Civil
Fonte de Recursos - 23010000 - FNAS
Valor...R\$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.032.2306 - Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos - 23010000 - FNAS
Valor...R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos destinados para abertura do referido Crédito Adicional Especial, advêm de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.004 - FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

08.244.035.2361 - Implementação e Manutenção do Projeto Alimentação para a Vida

33903000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos - 10000000 - TESOURO

Valor...R\$70.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.034.2356 - Manutenção do Conselho Tutelar do Direito da Criança e do Adolescente

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos - 10000000 - TESOURO

Valor...R\$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.032.2306 - Implementação do Bolsa Família e Cadastro Único

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 23010000 - FNAS

Valor...R\$ 15.000,00

TOTAL...R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.